

SABERES DA COMUNIDADE NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS – REFLEXÕES

Greice Keli dos Santos^{1*}, Valéria Campos Cavalcante², Anderson Silva Santos³,
Emerson Farias Araújo Santos⁴.

1. Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas/U. E. Penedo (greicecruz27@gmail.com), 2. Professora Orientadora UFAL/ U. E. Penedo (valeria.cavalcante@penedo.ufal.br), 3. Graduado em Turismo pela Universidade Federal de Alagoas/ U.E Penedo (santos.andersonsilva.02@gmail.com), 4. Estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Alagoas/ U.E. Penedo (emerson.araujo.santos@gmail.com).*

INTRODUÇÃO

Este trabalho surge a partir da minha realidade como moradora da comunidade Quilombola do Tabuleiro dos Negros e posteriormente, com a minha inserção no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na Universidade Federal de Alagoas- UFAL, mais especificamente com minha participação em projetos de extensão que discutiam questões referentes à Currículo, Escola Quilombola e Identidade negra, adquirir a compreensão da minha identidade negra. Neste sentido, particularmente trago em meu próprio seio familiar a negação desse vínculo quilombola mesmo sendo residentes do perímetro que abrange todo o Quilombo.

De acordo com dados da Fundação Cultural Palmares, o Quilombo do Povoado Tabuleiro dos Negros, Penedo/AL certificado em 13 de Março do ano de 2007, sob o nº da Portaria de Certificação (01420.000138/1998-63), é um exemplo de comunidade remanescente, fundada por escravos e descendentes de povos escravizados vêm, paulatinamente, avançando na conquista de direitos, entre eles o reconhecimento do Estado à proteção de suas culturas e respeito às suas origens. “O reconhecimento de comunidades remanescentes de quilombos e seu grande número colocam aos sistemas de ensino e ao Estado o desafio de repensar a educação escolar e seu currículo considerando os valores, as práticas culturais e os conhecimentos produzidos pelas comunidades.” (CNE/201).

Mesmo com a delimitação territorial o que se observa é que há na comunidade uma ausência de discussão sobre identidade quilombola, analisando esse contexto, observa-se que as questões raciais não estão sendo discutidas na escola da referente comunidade. Entendemos, pois que a escola por estar localizada no Quilombo, deve contemplar em seu currículo a ancestralidade dos seus antepassados, suas origens e seus saberes tradicionais, diante da ausência de uma temática referente à identidade quilombola, percebe-se fortalecer entre os moradores da comunidade, sobretudo crianças e jovens, a negação e às vezes certa rejeição quanto a se reconhecerem etnicamente como descendentes de negros.

Dessa forma, partimos do pressuposto epistemológico com intuito de observar: até que ponto a Escola Quilombola da comunidade Tabuleiro do Negros/Penedo - AL consegue avançar nas discussões sobre identidade, cultura e raça negra?

Dentro deste contexto, percebemos a importância de que as escolas inseridas nas comunidades quilombolas possuam um currículo efetivamente Quilombola. Acreditando nisso, compreende-se que na escola Quilombola o currículo deve de fato estar voltado para a diversidade, que consiga trabalhar a cultura e suas significações no ambiente escolar. Assim, o Currículo Escolar Quilombola deve ser construído coletivamente com a comunidade, conforme preconiza a lei 10.639/03 e o Plano Nacional da Educação para as Relações étnico-raciais (2008).

METODOLOGIA

Esta pesquisa recorre a uma abordagem qualitativa, baseado em levantamento bibliográfico em livros e análise documental de documentos, como um recurso que permite identificar informações em documentos a partir de questões ou hipóteses anteriormente estabelecidas. De acordo com Ludwig (2012):

Os documentos, enquanto elementos de pesquisa são muito importantes, pois revelam-se como fontes ricas e estáveis, podem ser consultados várias vezes, servem de base a diferentes estudos, fundamentam afirmações do pesquisador, além de complementar informações obtidas por meio de outras técnicas (LUDWIG, 2009, p. 63).

Tais procedimentos possibilitaram o conhecimento e levantamento de informações que, segundo Laville (1999, p. 162) constituem sempre a provisão de base dos trabalhos da pesquisa, compreendendo que “[...] os documentos constituem uma fonte de pesquisa estável e rica, pois permanecem através do tempo, podendo servir de base a diferentes estudos, dando assim mais estabilidade aos resultados obtidos” (CAPPELLETTI; ABRAMOWICZ, 1986, p. 223).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta pesquisa, percebe-se que o papel do currículo escolar não apenas como um documento delimitado na Proposta Pedagógica, mas acima de tudo como instrumento de construção do cotidiano atribuindo a realidade local dos sujeitos inseridos. Pensar o currículo escolar, nessa concepção, constitui-se um movimento de interpenetração e interlocução permanente entre a teoria educacional e a prática pedagógica cotidiana, diretamente ligada à construção do currículo escolar e à produção de conhecimentos nos espaços escolares. Neste sentido, e ainda considerando o que preconiza, o Conselho Nacional de Educação (2011, p. 15), quando colocam em destaque três pontos importantes na educação quilombola:

1. a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e da proposta curricular da escola deverá ser espaço de troca de conhecimentos e experiências de todos aqueles envolvidos na oferta dessa modalidade de educação em articulação com a comunidade local;

2. a formação inicial e continuada dos professores com base na realidade da comunidade quilombola na qual a escola está inserida, sem perder de vista a relação entre o local e o nacional.
3. a gestão da escola deverá se efetivar autônoma e democraticamente para que o atendimento à especificidade dessas comunidades seja um dos eixos da educação igualitária, exigindo dos sistemas de ensino a garantia efetiva do direito à educação escolar quilombola. A construção das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola é um passo importante para a concretização de uma Política Nacional de Educação Escolar Quilombola, mas não é o único.

Conforme nos expõem o documento acima citado, consideramos o compromisso político/social da escola Quilombola uma vez que o público atendido se configura sobretudo de estudantes oriundos de famílias de baixa renda, e em sua grande maioria negros, descendente de quilombolas. Diante desta realidade, compreende-se que no ambiente escolar, sobretudo quilombola, há que se abordar conteúdos e temas que possibilitem a afirmação da identidade e consciência negra, saberes quilombolas, história do Brasil e África, musicalidade afro-brasileira, religiosidade africana, cidadania e ética, ou seja todas as contribuições da cultura afro-brasileira na formação do País, conforme orienta a Lei 10.639 :

Art. 1º Cabe ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e do Conselho Estadual de Educação do Estado, elaborar as diretrizes operacionais para a implementação curricular da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nas redes pública e particular de ensino do Estado de Alagoas, em cumprimento à Lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003 e ao § 3º do art. 2º da Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação.

Art. 2º Entenda-se por Diretrizes Operacionais o conjunto de princípios e procedimentos que visam incluir no currículo escolar a temática História e Cultura Afro-brasileira.

§ 1º A inclusão curricular da temática História e Cultura Afro-brasileira e Africana abrangerá obrigatoriamente as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Educação Indígena. (BRASIL, 2003, p. 3).

Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003, sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, torna obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio. O Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, dispostas no Parecer do Conselho, CNE/CP 003/2004 e CNE/CP Resolução 1/2004. Esses documentos garantem que o tema das relações étnico-raciais seja tratado em todos os sistemas de ensino, incluindo aí a rede particular de ensino, a partir de uma abordagem que promova o valor da diversidade em nosso país.

Neste contexto , a referida lei estabelece as diretrizes e bases para a educação nacional, ressalta a importância do ensino da cultura negra direcionado às escolas, espaço onde o negro sempre foi apontado nas aulas de História como escravo. Nunca é demais esclarecer que o negro africano trazido à força para o Brasil e seus descendentes não eram escravos como uma condição natural, submissa, preconceituosa e depreciativa, mas sim escravizados. Compreende-se assim, que o currículo da escola quilombola deve ser construído com um olhar para diversidade cultural. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola:

Art.34 o currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidades.

§1º Os currículos da Educação Básica na Educação Escolar Quilombola devem ser construídos a partir de valores e interesses das comunidades quilombolas em relação aos seus projetos de sociedade e de escola, definindo nos projetos político-pedagógicos. (BRASIL, 2012, p. 34).

A escola deve se constituir como um espaço de diálogo entre o conhecimento escolar e a realidade local, valorizando o desenvolvimento sustentável, o trabalho, a cultura, e a luta pelo direito a terra e ao território. Diante disso observa-se que a educação quilombola deve ter como referência os valores culturais, sociais, históricos e econômicos dessas comunidades.

A negação da própria identidade é a principal questão é que todo esse racismo que foi introduzido na nossa sociedade, fez com que crianças, adolescentes e jovens negros crescessem sem entender direito quem eram, e aceitarem sua identidade, sua cor:

A identidade quilombola traz ao longo de sua história uma dimensão de resistência. Por esse processo de resistência entendo que não seja apenas o elemento histórico da fuga das fazendas, uma vez que muitos quilombos não trazem esse elemento como constituinte de seu processo de formação. Por resistência se entende os processos empreendidos por esses grupos para manterem-se ao longo de sua história como sujeitos que se constituem enquanto grupo etnicamente diferenciado, com seus aspectos identitários específicos, com seu modo próprio de viver.(SOUZA, 2008,pag. 9).

A noção de identidade quilombola está estreitamente ligada à idéia de pertença. Essa perspectiva de pertencimento, que baliza os laços identitários nas comunidades e entre elas, parte de princípios que transcendem a consangüinidade e o parentesco, e vinculam-se a idéias tecidas sobre valores, costumes e lutas comuns, além da identidade fundada nas experiências compartilhadas de discriminação (SOUZA, 2008, pag. 5), compreende-se, portanto, que a escola quilombola tem uma grande relevância, devendo trazer para dentro do espaço escolar toda a discussão sobre o processo identitário. Só assim os estudantes quilombolas poderão conhecer suas origens o que lhes permitirão entender, respeitar e valorizar a cultura de sua comunidade, enfim esse deve ser um dos principais objetivos propostos no currículo da escola Quilombola.

CONSIDERAÇÕES

Essa é uma pesquisa em andamento que trouxe como ponto de reflexão os questionamentos envoltos das práticas curriculares dentro da escola localizada no espaço quilombola do povoado Tabuleiro dos Negros.

Neste trabalho, Currículo é compreendido como *práxis* e não como documento acabado e estático, configurando-se por meio das ações e práticas pedagógicas que ocorrem nas escolas. Pensar currículo nessa vertente é entendê-lo num movimento de interpenetração e

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

interlocução permanente entre a teoria educacional e a prática pedagógica cotidiana, diretamente ligada à produção de conhecimentos nos espaços escolares.

Dessa forma, percebemos que o cenário escolar anunciado ao longo desse estudo, se modifica estruturalmente, enquanto teoria e prática, à medida que toma consigo o parâmetro etnográfico-social defendido pela escola Quilombola. Que por sua vez, deve mobilizar os sujeitos para empoderar-se de sua cultura ancestral e trabalhar de maneira pedagógica com a identidade étnica desse povo.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Presidência da República. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm > Acesso em 21 de Agosto de 2018.

———. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. CP/DF Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004. **Institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.**

———. Ministério da Educação/Secad. 2004 **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica.**

CAPPELLETTI, I.F.; ABRAMOWCZ, M. **Avaliação do plano de curso: uma experiência em 3º grau.** In: I Encontro de Pedagogia do Ensino Superior. São Paulo: EDUC/ Editora PUC/SP, 1986.

CNE. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações.** Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação – CNE – Brasília DF, 2011. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8527-texto-referencia-diretrizes-curriculares-educacao-quilombola-cne2011-pdf&Itemid=30192> Acesso em 28 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES 2016 - **Governo Federal.** Disponível em: http://www.palmares.gov.br/?page_id=37551 > Acesso em 21 de Agosto de 2018.

LAVILLE, Christian. **A construção do saber: manual de metodologia para a pesquisa em ciências humanas.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

LUDWIG, Antonio Carlos Will. **Fundamentos e prática de metodologia científica.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **Aquilombar-se: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro.** 2008. 204 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2008.